



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

## EDITAL SIMPLIFICADO DO CONCURSO DE DESENHOS PARA AS CAMISETAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPAANHOL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2022

O presente concurso, organizado pelo Centro Acadêmico de Licenciatura em Letras-Espanhol do Instituto Federal de Brasília (CALESP/LLESP/CCEI/IFB), tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que será utilizado para a arte final de um dos modelos das camisetas do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Espanhol do IFB<sup>[1]</sup>, como fórmula de estímulo à criatividade, à divulgação, ao envolvimento discente com o Centro Acadêmico e a popularização do referido curso.

### 1. Da Finalidade

O certame visa selecionar o desenho que será utilizado como base para a criação de um dos modelos da Camiseta Oficial do C.A.<sup>[2]</sup> e do Curso Superior de Lic.<sup>[3]</sup> em Letras-Espanhol do IFB. Para isto, será selecionado somente 1 desenho pela comissão organizadora.

### 2. Do Objetivo

O concurso tem como objetivo incentivar a participação discente na escolha do modelo da camiseta do curso e estimular à criatividade dos universitários.

### 3. Da Participação

1. O concurso, de âmbito local, destina-se aos estudantes do ensino superior, do curso de Licenciatura em Letras-Espanhol do IFB, *campus* Ceilândia.
2. É vedada a participação de estudantes com parentesco, até 3º grau, de membros da Comissão Julgadora, Comissão Organizadora do concurso, Servidores e prestadores de serviços do CCEI/IFB<sup>[4]</sup>.
3. Os candidatos menores de dezoito anos deverão apresentar autorização dos responsáveis, conforme anexo I deste edital.
4. Consideram-se aptos a submeter as propostas os estudantes regularmente matriculados.
5. Os autores ou responsáveis deverão preencher o formulário de inscrição disponível no Link Oficial do CALESP. A saber: <https://bit.ly/calespifb>.
6. Para preenchimento do formulário de inscrição é necessário que o responsável pela proposta acesse o mesmo com uma conta do *Google* ou *Gmail*.
7. O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente e em campos indicados para tal deverão ser anexados: o formulário do ANEXO I deste edital e o Desenho. Os anexos devem ser enviados em um dos seguintes formatos: **PNG, JPEG ou PDF**. Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro nome do estudante (Exemplo: Nomedoaluno.jpeg).
8. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o responsável receberá um e-mail de confirmação automático.

9. As inscrições que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas.
10. O candidato deverá guardar o desenho original para que, a qualquer tempo, o CALESP/IFB possa solicitá-lo.
11. O concorrente pode enviar até 3 desenhos. Em caso do envio de mais de 3 desenhos pelo mesmo candidato, será considerado apenas os três últimos.
12. Considerar-se-ão inscritos os desenhos enviados exclusivamente pelo formulário de inscrição e obedecendo o cronograma deste edital.
13. O CALESP/IFB não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.
14. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.7 ou a ausência de quesitos obrigatórios do desenho, estabelecidas no item 4.1 adiante, implicará o imediato indeferimento da inscrição.
15. As inscrições são gratuitas.
16. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.
17. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - **serão desclassificados**.
18. As inscrições estarão abertas no período das **08h00min do dia 06 de maio de 2022 às 17h59min do dia 16 de maio de 2022**.
19. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

#### 4. Do Desenho

1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo obrigatoriamente:
  1. Ser colorido;
  2. Ser uma camiseta;
  3. Usar o logotipo (discreto) do CALESP/IFB;
    1. No lugar que ficará o logo oficial os candidatos devem colocar: "logotipo do C.A."
  4. Não usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho.
2. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante.
3. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.
4. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade de empresas não vinculadas ao curso ou que possuam conotação ofensiva ou discriminatória.
5. Respeitando o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora servirá para a criação de um dos modelos de camisetas do curso LLESP/CCEI/IFB, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários.
6. O desenho **NÃO necessariamente precisa ser feito em formato digital**, o candidato poderá criá-lo à mão e enviar o arquivo digitalizado, respeitando os formatos do item 3.7 deste edital.

#### 5. Do Cronograma Previsto

1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo. As datas e horários deste edital poderão ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas no mural da Licenciatura, no campus Ceilândia, nas redes sociais do CALESP/IFB e no Link Oficial do C.A - <https://bit.ly/calespifb>.

DATAS	ATIVIDADES
06/05/2022 às 08h00	Abertura das inscrições e envio dos desenhos.

16/05/2022 às 17h59	Encerramento das inscrições e envio dos desenhos.
17/05/2022	Início da análise e avaliação dos desenhos.
21/05/2022	Encerramento da análise e avaliação dos desenhos.
23/05/2022	Divulgação dos resultados e da classificação dos desenhos.

#### **6. Da Comissão Organizadora**

1. A Comissão Organizadora será composta por 03 (três) membros do Centro Acadêmico de Licenciatura em Letras-Espanhol do IFB.

#### **7. Da Comissão Julgadora**

1. A Comissão Julgadora será composta pelos 03 (três) membros da Comissão Organizadora, e 02 (dois) membros convidados, devendo a comissão dos trabalhos ser exercida pelo presidente da Comissão Organizadora.

#### **8. Da Avaliação e do Resultado**

1. A seleção e o julgamento dos desenhos serão realizados em fase única:

1. Fase única: avaliação pela comissão Julgadora:

1. Caberá a Comissão Julgadora habilitar e selecionar os desenhos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas;
2. Após habilitação e seleção das propostas, a Comissão Julgadora atribuirá pontuação a cada desenho e estabelecerá classificação decrescente, resultante do somatório de pontos atribuído;
3. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade: o desenho deve ser elaborado com inovação conceitual e técnica.
- Fidelidade ao Curso: a ilustração deve estabelecer relação explícita ao Curso Superior de Licenciatura em Letras-Espanhol do IFB;
- Originalidade: o desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.
- Qualidade artística: o projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.
  4. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.
  5. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final decrescente (somatório das notas obtidas em cada quesito). O desenho que tiver o maior número de pontos será o ganhador do concurso e será divulgado nos meios de comunicação do CALESP/IFB.
  6. Havendo empate que impossibilite a classificação do desenho ganhador, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

#### **9. Dos Direitos de Propriedade Intelectual**

1. O desenho ganhador e os demais propostos, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Centro Acadêmico de Licenciatura em Letras-Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, campus Ceilândia, não cabendo a esta instituição quaisquer ônus sobre o seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que

- venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
2. Cabe à Comissão Organizadora o arquivamento dos demais desenhos inscritos.
  3. Estes desenhos poderão ser utilizados, a qualquer tempo, para a criação de outras camisetas do Centro Acadêmico.

#### **10. Da Premiação e Divulgação dos Resultados**

1. Conforme a previsão do cronograma 5, a divulgação do resultado do Concurso deverá ser feita pelo CALESP/IFB por meio de uma lista classificatória com a pontuação obtida por cada desenho.
2. O estudante vencedor será premiado com 1 (uma) camiseta no modelo ganhador do concurso e com a utilização, por 1 (um) semestre letivo, de um dos armários disponíveis na sala do CALESP/IFB. Além de ter o seu nome publicado nas redes sociais do C.A.
3. A camiseta será divulgada para todos os graduandos do curso.

#### **11. Das Disposições Gerais**

1. O CALESP/IFB poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.
2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
4. A participação só é considerada válida se for anexada a documentação descrita no item 3.7.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
6. O desenho vencedor poderá sofrer ajustes técnicos, a critério do CALESP/IFB, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, conforme previsto no item 4.5 deste Edital.
7. As dúvidas devem ser enviadas pelos meios de comunicação do CALESP/IFB ou pelo e-mail: [calesp.ifb@gmail.com](mailto:calesp.ifb@gmail.com).

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

\* **Digitar, escanear, assinar e anexar junto no momento da inscrição.**

\*\* **O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.**

1. DADOS DO INSCRITO		
Nome completo:		
RG / Órgão de expedição:	CPF:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Período:		
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
2. AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ESTUDANTE		
<p>(Preenchimento obrigatório apenas para caso o estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis).</p>		
<p>Eu, _____ (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo inscrito indicado no Item 1 desta ficha de inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.</p>		
_____	_____	
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante	Assinatura do	
Responsável Legal	Responsável Legal	
3. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA		
<p>O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos - qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para o CALESP/IFB ou a quem ele ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O CALESP/IFB poderá armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do CALESP/IFB como titular dos direitos sobre a obra.</p>		

---

Assinatura do Inscrito  
qualificado no item 2

(assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)  
menor de idade)

---

Assinatura do responsável

(assinatura obrigatória se o Inscrito for

## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

CONCURSO DE DESENHOS PARA AS CAMISETAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2022

Número de inscrição:				
Avaliador	Critério	Nota	Peso	Av. 1
Avaliador:  Ass. _____	<b>Originalidade</b> O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	<b>0 - 10</b>	<b>1</b>	
	<b>Fidelidade ao Curso</b> Segue fiel a relação com o Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol do IFB (cores, característica do campus, idioma e discentes).	<b>0 - 10</b>	<b>3</b>	
	<b>Criatividade</b> Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	<b>0 - 10</b>	<b>3</b>	
	<b>Qualidade Artística</b> O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.	<b>0 - 10</b>	<b>1</b>	
	<b>TOTAL</b>			

[1] Instituto Federal de Brasília.

[2] Centro Acadêmico.

[3] Licenciatura.

[4] Campus Ceilândia, Instituto Federal de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 06/05/2022 11:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377351

Código de Autenticação: 4f6d70bc24





Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170